



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 86914213/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Leste Mineiro**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	PLANEJAR ENGENHARIA DE PROJETOS E NEGÓCIOS LTDA/
----------------	--

CAMPOS ALTOS RESIDENCE	
------------------------	--

CPF/CNPJ	05.911.932/0001-00
----------	--------------------

Endereço	RUA PADRE BENTO FERREIRA, S/Nº, CAMPOS ALTOS RESIDENCE
----------	--

Município	VIRGINÓPOLIS
-----------	--------------

Código da atividade principal	E-04-01-4
-------------------------------	-----------

Descrição da atividade principal	Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares.
----------------------------------	--

Parâmetro	ÁREA TOTAL: 17,02 ha
-----------	----------------------

Critério locacional	0
---------------------	---

Coordenadas	LAT 18° 49' 35" / LONG 42° 42' 20"
-------------	------------------------------------

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 18/10/2029.

GOVERNADOR VALADARES, 18 de OUTUBRO de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 86914.



Documento assinado eletronicamente por **Gesiane Lima e Silva, Superintendente**, em 18/10/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8441405** e o código CRC **90968D64**.

Referência: Processo nº 1370.01.0015033/2019-39

SEI nº 8441405